



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 643/2010

**PROIBE O USO DE PULSEIRAS
COLORIDAS NO AMBIENTE ESCOLAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Sr. **Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal**, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o uso das pulseiras coloridas conhecidas como **“PULSEIRAS DO SEXO”**, utilizadas entre crianças e adolescentes, na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Fica o corpo docente das unidades municipais de ensino com a incumbência de realizar reuniões com os pais dos alunos para esclarecer tal medida e, orientá-los com relação a situações envolvendo questões sexuais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – MT.
Em 19 de Maio de 2010.**

**SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**